LEI Nº 2426 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Súmula: Dispõe sobre Inclusão de Ação no Programa de Gerência e Modernização Administrativa da Lei nº 2.396 de 23 de novembro de 2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída nova ação no Programa 036 – Programa de Modernização Administrativa, da Lei nº 2.396 de 23 de novembro de 2009, Plano Plurianual 2010-2013, conforme Anexo I constante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de fevereiro de 2010.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 2426, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Ação/Produto	Unidade de Medida	Tipo		2010	2011	2012	2013	TOTAL
Realizar Concursos Públicos	Unidade	Ativ.	Meta Física	1	2	2	2	7
Concursos Públicos realizados			Valor	40.000	50.000	60.000	70.000	220.000
Finalidade: Prover de mão de obra nos setores da estrutura administrativa do Município Descrição: Concursos Públicos e (ou) Processos Seletivos para nomeação ou admissão de pessoal conforme determina a Constituição Federal								